



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: Nacib Haddad Neto

O Projeto de Resolução nº 04/2018, proposto pelo Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, dispõe sobre a criação de um espaço no site da Câmara Municipal da Serra para que os munícipes possam conhecer os votos de cada Parlamentar em todos os projetos que tramitam na Casa, e dá outras providências.

O Projeto de Resolução sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 04/2018.

É o parecer.

Serra, 03 de setembro 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente/Relator



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de resolução nº 04/2018, de autoria do nobre Vereador Nacib Haddad Neto, está em condições de ser aprovado.

É o parecer.

Serra, 03 de setembro 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente

Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xabinho
Membro